



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 105/2013

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 095/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 27 DE SETEMBRO DE 2013

**REMETENTE** PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARCONDES MOREIRA

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A SE AUSENTAR DO PÁIS, NA FORMA QUE INDICA.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



MENSAGEM Nº 024/2013.

Tabuleiro do Norte, 26 de setembro de 2013.

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE  
NESTA.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa., e demais Edis desta **Augusta Casa Legislativa** albergadora dos anseios e vontade da soberania popular, o **Projeto de Lei** anexo.

A referida propositura trata da autorização para o gestor municipal **ausentar-se** do Município e do Brasil, a fim de **participar** do evento WATEC Israel 2013, que tratará da discussão e apresentação de novas tecnologias do uso de água, energia renovável e controle ambiental.

É de domínio público que o Estado de Israel desenvolve com elevado **nível de tecnologia** de ponta e espírito empreendedor no desenvolvimento dessas ações, **oportunidade** que oferece a seus habitantes enfrentar a escassez de água e a **desertificação** e, mesmo assim, ter uma independência energética que coloca o Estado de Israel na vanguarda dos países que conseguiram trabalhar soluções eficientes para **solução** dos enormes problemas.

Isto posto espero que essa Câmara conceda o seu apoio ao presente **Projeto**, apreciando-o e aprovando-o em Regime de Urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, **aos seus ilustres pares**, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal

 ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE TABULEIRO DO NORTE  
**PROTOCOLO**  
Recebido hoje e protocolado sob  
o Nº 409  
Tab. do Norte, 26 de Set de 2013 às 12 h, e 45 min  
  
Ass. do Encarregado do Protocolo

*Cuidando bem da nossa gente*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



PROJETO DE LEI Nº 095/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

*Autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do País, na forma que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, Senhor José Marcondes Moreira, autorizado a ausentar-se do País, por motivo de viagem ao exterior, no período de 22 a 24 de outubro de 2013, para participar de Conferência e Exposição Internacional com foco em Tecnologias de Água, Energia Renovável e Controle Ambiental, em Tel Aviv, Estado de Israel.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 26 de setembro de 2013.

*José Marcondes Moreira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ  
E-MAIL: [admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)





Ofício Circular 103/2013

Fortaleza, 02 de setembro de 2013

Prezado(a) Prefeito(a)

Desde 2011, a APRECE, através sua coordenadoria de Cooperação Internacional, vem desenvolvendo, em parceria com a Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará - EMATERCE e a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE, o projeto do Centro de Referência Tecnológica para o Desenvolvimento Rural Sustentável e a Convivência com o Semiárido.

Em audiência com o Cônsul para Assuntos Econômicos da Embaixada de Israel no Brasil, Roy Nir, o Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes, confirmou a parceria para a implantação do Centro de Referência, assim como sua presença em Israel em Outubro para assinar oficialmente o Termo de Cooperação. O referido Centro será implantado na Fazenda Normal da EMATERCE no município de Quixeramobim e promoverá ações de formação profissional, pesquisa aplicada e extensão rural, inovações tecnológicas, orientadas para a convivência com o Semiárido.

Neste sentido, temos o prazer de anunciar o evento WATEC Israel 2013, uma Conferência e Exposição Internacional com foco em Tecnologias de Gestão e Reuso de Água, Energias Renováveis e Gestão Ambiental em situações de aridez, que será realizada em Tel Aviv de 22 a 24 de outubro de 2013. Será durante esse evento que o convênio supracitado será assinado.

Com base em excelência acadêmica, experiência com tecnologia de ponta e espírito empreendedor, Israel continua a desenvolver tecnologias inovadoras tanto no setor de água quanto no setor de energias renováveis. A experiência direta em enfrentar escassez de água e desertificação e o fato de possuir uma vasta compreensão sobre a importância da independência energética, coloca Israel numa posição estratégica para compartilhar soluções às crescentes demandas mundiais. Tendo superado muitos destes obstáculos por mais de 60 anos, Israel oferece uma perspectiva de primeira mão para tal esforço conjunto.

O Ministério da Indústria, Comércio e Trabalho de Israel, parceiro da APRECE, apóia a WATEC Israel 2013 e vê o evento como uma oportunidade de criar colaborações estratégicas internacionais para superar os desafios mundiais à nossa frente.

Convidamos V.Sa. para participar deste importante evento e integrar com alegria nossa delegação para essa missão a Israel. Esta é a oportunidade perfeita para conhecer e encontrar várias empresas em crescimento do setor de água, energia e ambiente, que estão à procura de parceiros, investimentos, e serviços profissionais para desenvolver as suas atividades. Há muitas oportunidades para encontrar investidores e colaboradores potenciais durante os três dias do evento.

Apresentamos a seguir a proposta de programação assim como as condições de viagem oferecidas pela agência Superjet, agência credenciada da Embaixada de Israel no Brasil.

Estado de Israel  
Missão Econômica No Brasil



מדינת ישראל  
הנספחות הכלכלית בברזיל



Brasília, 23 de Setembro de 2013.

Ilmo. Sr. José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal  
Município de Tabuleiro do Norte - CE

Temos o prazer de anunciar o evento WATEC Israel 2013, uma Conferência e Exposição Internacional com foco em Tecnologias de Água, Energia Renovável e Controle Ambiental, que será realizada em Tel Aviv de 22 a 24 de outubro de 2013.

Com a população mundial crescendo e adotando padrões mais altos de vida, o desgaste cada vez maior do meio ambiente e o esgotamento gradual dos recursos naturais requerem novas soluções de eficiência sustentável inteligente.

Governos, universidades, instituições internacionais e a indústria em todo o mundo buscam soluções inovadoras para enfrentar os desafios de sustentabilidade do mundo. Esta atenção não está mais concentrada em um país específico, mas é vista como um fio de ligação global. A capacidade de compartilhar uma visão comum entre todos os interessados é essencial em nossa jornada de coexistência com o meio ambiente.

À medida que surgimos com novas tecnologias em um ritmo acelerado, somos também obrigados a oferecer novas ferramentas para sua integração. Esta tarefa exige que reconheçamos novos aspectos da adaptação de tecnologia, tais como novos modelos financeiros, limitações de capital social e conformação de padrões globais.

Acreditamos que já é tempo de enfatizarmos a construção de estreitas relações internacionais que tratarão destes aspectos e possibilitarão a implementação destas novas tecnologias.

Com base em excelência acadêmica, experiência com tecnologia de ponta e espírito empreendedor, Israel continua a se concentrar em desenvolver tecnologias inovadoras tanto no setor de água quanto no setor de energias renováveis. A experiência direta em enfrentar escassez de água e desertificação e o fato de possuir uma vasta compreensão sobre a importância da independência energética coloca Israel numa posição estratégica para compartilhar soluções às crescentes demandas mundiais. Tendo superado muitos destes obstáculos por mais de 60 anos, Israel oferece uma perspectiva de primeira mão para tal esforço conjunto.

O Ministério da Indústria, Comércio e Trabalho apoia a WATEC Israel 2013 e vê o evento como uma oportunidade de criar colaborações estratégicas internacionais para superar os desafios mundiais à nossa frente.

Convidamos V.Sa. para participar deste importante evento e receberemos com alegria vossa visita a Israel.

Sinceramente,

Roy Nir  
Cônsul para Assuntos Econômicos

Av. Brig. Faria Lima, 1713 - CEP 01452-001 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: (55-11) 3032-3511 - Fax: (55-11) 3032-9233

E-mail: [brazil@mof.gov.il](mailto:brazil@mof.gov.il) - Homepage: [www.mof.gov.il](http://www.mof.gov.il)



Ofício Circular 103/2013

Fortaleza, 02 de setembro de 2013

Prezado(a) Prefeito(a)

Desde 2011, a APRECE, através sua coordenadoria de Cooperação Internacional, vem desenvolvendo, em parceria com a Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará - EMATERCE e a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE, o projeto do Centro de Referência Tecnológica para o Desenvolvimento Rural Sustentável e a Convivência com o Semiárido.

Em audiência com o Cônsul para Assuntos Econômicos da Embaixada de Israel no Brasil, Roy Nir, o Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes, confirmou a parceria para a implantação do Centro de Referência, assim como sua presença em Israel em Outubro para assinar oficialmente o Termo de Cooperação. O referido Centro será implantado na Fazenda Normal da EMATERCE no município de Quixeramobim e promoverá ações de formação profissional, pesquisa aplicada e extensão rural, inovações tecnológicas, orientadas para a convivência com o Semiárido.

Neste sentido, temos o prazer de anunciar o evento WATEC Israel 2013, uma Conferência e Exposição Internacional com foco em Tecnologias de Gestão e Reuso de Água, Energias Renováveis e Gestão Ambiental em situações de aridez, que será realizada em Tel Aviv de 22 a 24 de outubro de 2013. Será durante esse evento que o convênio supracitado será assinado.

Com base em excelência acadêmica, experiência com tecnologia de ponta e espírito empreendedor, Israel continua a desenvolver tecnologias inovadoras tanto no setor de água quanto no setor de energias renováveis. A experiência direta em enfrentar escassez de água e desertificação e o fato de possuir uma vasta compreensão sobre a importância da independência energética, coloca Israel numa posição estratégica para compartilhar soluções às crescentes demandas mundiais. Tendo superado muitos destes obstáculos por mais de 60 anos, Israel oferece uma perspectiva de primeira mão para tal esforço conjunto.

O Ministério da Indústria, Comércio e Trabalho de Israel, parceiro da APRECE, apóia a WATEC Israel 2013 e vê o evento como uma oportunidade de criar colaborações estratégicas internacionais para superar os desafios mundiais à nossa frente.

Convidamos V.Sa. para participar deste importante evento e integrar com alegria nossa delegação para essa missão a Israel. Esta é a oportunidade perfeita para conhecer e encontrar várias empresas em crescimento do setor de água, energia e ambiente, que estão à procura de parceiros, investimentos, e serviços profissionais para desenvolver as suas atividades. Há muitas oportunidades para encontrar investidores e colaboradores potenciais durante os três dias do evento.

Apresentamos a seguir a proposta de programação assim como as condições de viagem oferecidas pela agência Superjet, agência credenciada da Embaixada de Israel no Brasil.

Estado de Israel  
Missão Econômica No Brasil



מדינת ישראל  
מנהל הפניות הכלכלית בברזיל



Brasília, 23 de Setembro de 2013.

Ilmo. Sr. José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal  
Município de Tabuleiro do Norte - CE

Temos o prazer de anunciar o evento WATEC Israel 2013, uma Conferência e Exposição Internacional com foco em Tecnologias de Água, Energia Renovável e Controle Ambiental, que será realizada em Tel Aviv de 22 a 24 de outubro de 2013.

Com a população mundial crescendo e adotando padrões mais altos de vida, o desgaste cada vez maior do meio ambiente e o esgotamento gradual dos recursos naturais requerem novas soluções de eficiência sustentável inteligente.

Governos, universidades, instituições internacionais e a indústria em todo o mundo buscam soluções inovadoras para enfrentar os desafios de sustentabilidade do mundo. Esta atenção não está mais concentrada em um país específico, mas é vista como um fio de ligação global. A capacidade de compartilhar uma visão comum entre todos os interessados é essencial em nossa jornada de coexistência com o meio ambiente.

À medida que surgimos com novas tecnologias em um ritmo acelerado, somos também obrigados a oferecer novas ferramentas para sua integração. Esta tarefa exige que reconheçamos novos aspectos da adaptação de tecnologia, tais como novos modelos financeiros, limitações de capital social e conformação de padrões globais.

Acreditamos que já é tempo de enfatizarmos a construção de estreitas relações internacionais que tratarão destes aspectos e possibilitarão a implementação destas novas tecnologias.

Com base em excelência acadêmica, experiência com tecnologia de ponta e espírito empreendedor, Israel continua a se concentrar em desenvolver tecnologias inovadoras tanto no setor de água quanto no setor de energias renováveis. A experiência direta em enfrentar escassez de água e desertificação e o fato de possuir uma vasta compreensão sobre a importância da independência energética coloca Israel numa posição estratégica para compartilhar soluções às crescentes demandas mundiais. Tendo superado muitos destes obstáculos por mais de 60 anos, Israel oferece uma perspectiva de primeira mão para tal esforço conjunto.

O Ministério da Indústria, Comércio e Trabalho apoia a WATEC Israel 2013 e vê o evento como uma oportunidade de criar colaborações estratégicas internacionais para superar os desafios mundiais à nossa frente.

Convidamos V.Sa. para participar deste importante evento e receberemos com alegria vossa visita a Israel.

Sinceramente,

Roy Nir  
Cônsul para Assuntos Econômicos

Av. Brig. Faria Lima, 1713 - CEP 01452-001 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: (55-11) 3032-3511 - Fax: (55-11) 3032-9233

E-mail: [brazil@moita.gov.il](mailto:brazil@moita.gov.il) - homepage: [www.moit.gov.il](http://www.moit.gov.il)



Estado do Ceará  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*



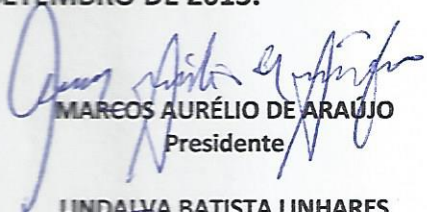
REQUERIMENTO N. 055/2013.

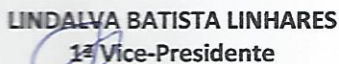
*Requer Regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei Nº 095/2013, de 26 de setembro de 2013."*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:**

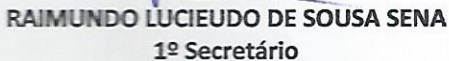
A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial** ao Projetos de Lei de Nº 095/2013, de 26 de setembro de 2013, que "autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do País, na forma que indica.":

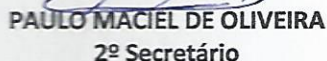
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 26 DE SETEMBRO DE 2013.**


  
**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
 Presidente

  
**LINDALVA BATISTA LINHARES**  
 1ª Vice-Presidente

  
**EDICÉLIO TÁRGINO DE SOUZA**  
 2º Vice-Presidente

  
**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
 1º Secretário

  
**PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**  
 2º Secretário

  
 \_\_\_\_\_  
 Francisco Manoel de Souza  
 \_\_\_\_\_  
 Francisca Eivalva Pinheiro  
 \_\_\_\_\_  
 Pedro Nogueira Formosa  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_







**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*



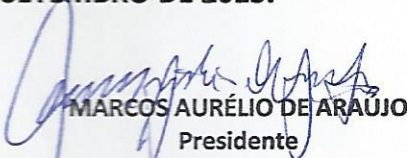
**REQUERIMENTO N. 055/2013.**

*Requer Regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei Nº 095/2013, de 26 de setembro de 2013.”*

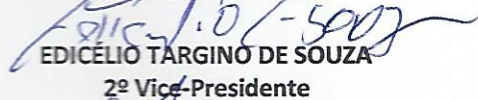
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:**

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial** aos Projetos de Lei de Nº 095/2013, de 26 de setembro de 2013, que “autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do País, na forma que indica.”:

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 26 DE SETEMBRO DE 2013.**


  
**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
 Presidente

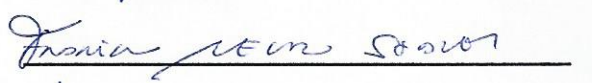
**LINDALVA BATISTA LINHARES**  
 1ª Vice-Presidente


  
**EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA**  
 2ª Vice-Presidente

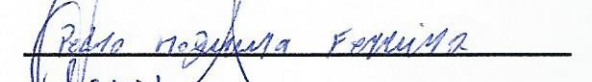
**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
 1º Secretário

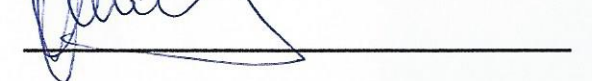
  
**PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**  
 2º Secretário

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.de.gov.br

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

**REQUERIMENTO Nº 055/2013, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, SUBSCRITO POR  
DIVERSOS VEREADORES.**

QUE REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 095/2013  
QUE "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A SE AUSENTAR DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
(X) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/09/2013.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

PROCESSO Nº 105/2013

RELATOR: RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 095/2013.

PARECER Nº 031/2013

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 095/2013, de 26 de setembro de 2013, oriundo do Poder Executivo em razão de solicitação do Senhor Prefeito Municipal para ausentar-se do Município em viagem a Tel Aviv, Estado de Israel, no período de 22 a 24 de outubro de 2013, para participar de Conferência e Exposição Internacional com foco em Tecnologias de água, Energia Renovável e Controle Ambiental.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia 26 de setembro de 2013, com a autuação processual desta egrégia Casa. Efetuada a leitura na Sessão Ordinária deste dia 27 de setembro de 2013, oportunidade em que foi aprovado o regime de urgência para a sua tramitação. Com a aprovação da urgência, o Senhor Presidente solicitou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão urgente do competente parecer técnico.

Determina o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, que o Prefeito e o Vice-Prefeito, quando do exercício do cargo de Gestor Municipal, para ausentar-se por um período superior a 10 (dez) dias, deverão solicitar licença à Câmara Municipal.

O parágrafo primeiro do art. 86, da Constituição do Estado do Ceará define a norma de licença para o Governador e Vice- Governador, acrescentando além do período, que o Gestor não poderá ausentar-se do País, por qualquer tempo, sem prévia licença da Assembleia Legislativa.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



Desta maneira, também o Prefeito e o Vice-Prefeito, com a aplicação do princípio da analogia, não poderão ausentar-se do País, sem a prévia autorização legislativa municipal.

Ante o exposto, opino pelo acatamento e aprovação da matéria pelo Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2013.

**Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
*Presidente-Relator*

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

**Ver. FRANCISCO NEUDO SOARES**  
*Membro*

**Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA**  
*Membro*





Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Projeto de lei Nº 095/2013.

*“QUE AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A SE AUSENTAR DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA”.*

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/09/2013.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 095/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

*Autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do  
País, na forma que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou  
e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do  
Ceará, Senhor José Marcondes Moreira, autorizado a ausentar-se do País, por  
motivo de viagem ao exterior, no período de 22 a 24 de outubro de 2013, para  
participar de Conferencia e Exposição Internacional com foco em Tecnologias de  
Água, Energia Renovável e Controle Ambiental, em Tel Aviv, Estado de Israel.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de  
setembro de 2013.**

**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**

**Presidente**

**Ver. Francisco Neudo Soares**  
**Vice-Presidente**

**Paulo Maciel de Oliveira**  
**Membro**

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

**Ver. Marcos Aurélio de Araújo**  
**Presidente**

